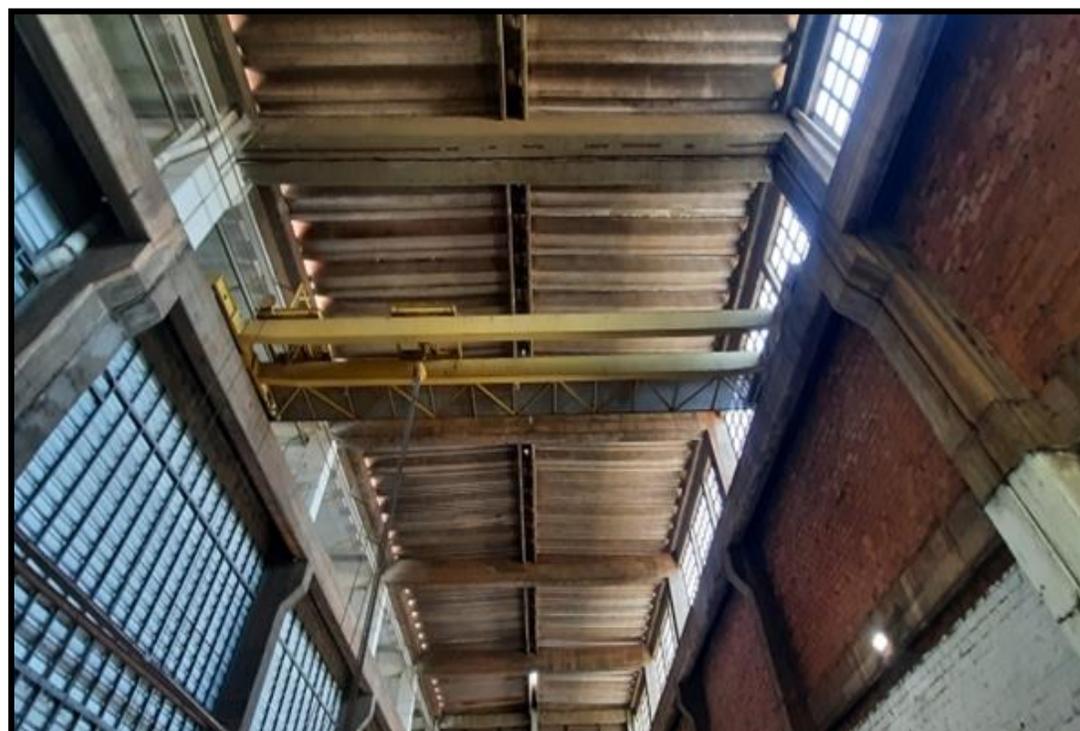


 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 1
		Obra 10110	Revisão 0

INSPEÇÃO DE INTEGRIDADE CONFORME NR-11

(Conforme Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016)

SUZANO PAPEL E CELULOSE



506PTR107 - RIPASA 12 TON

Este Relatório de Inspeção em Ponte Rolante segue os mais rigorosos padrões de qualidade e obediência a Norma Regulamentadora - NR-11. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico (Profissional Legalmente Habilitado) e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 3
		Obra 10110	Revisão 0

ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO	4
2.0 OBJETIVO.....	5
3.0 INTRODUÇÃO.....	5
4.0 NORMAS DE REFERÊNCIA.....	5
5.0 ESPECIFICAÇÕES DA PONTE.....	6
6.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES.....	6
7.0 REQUISITOS LEGAIS – TABELA DE REFERÊNCIA.....	7
8.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES.....	7
9.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES.....	8
10.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO.....	8
11.0 CONCLUSÃO.....	9
11.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES.....	10
12.0 DADOS CONTRATUAIS.....	10
13.0 ANEXOS.....	11
13.1 PLANILHA DE INSPEÇÃO.....	12
13.2 A.R.T.....	13

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 4
		Obra 10110	Revisão 0

1.0 APRESENTAÇÃO

PROPOSTA DE SERVIÇO

Avaliar através de inspeção de integridade estrutural as pontes rolantes, conforme exigência da **Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016**, da NR-11, fins de certificação das atuais condições de segurança.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A fim de verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, soldas e documentações do equipamento, fornecendo as recomendações necessárias para a recuperação ou para a liberação do uso do elevador com segurança.

ESCOPO DETALHADO

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas e desgastes;
- Inspeção Visual das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldanas;
- Inspeção dos Trilhos, aonde possuir acessos;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio;
- Inspeção das Vigas de apoio dos equipamentos;
- Inspeção dimensional das correntes e cabos de aço;
- Inspeção dos ganchos e travas;
- Verificação se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidencia;
- Verificar as evidencia das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar;
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;
- Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-11 estão sendo atendidos;
- Testemunho do Teste de carga, com fornecimento de peso de 10 ton. pela contratante;
- Teste do funcionamento dos sistemas de segurança; se os itens e subitens obrigatórios da NR-35 estão sendo atendidos.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 5
		Obra 10110	Revisão 0

2.0 OBJETIVO

Através dos dados coletados e utilizando como referência a norma NR-11, forneceremos um laudo técnico referente à situação de integridade da ponte rolante **506PTR107** a fim de indicar as adequações quanto à segurança estrutural e suas respectivas recomendações e soluções de conservação. A inspeção visual e análise em conjunto com a avaliação das características estruturais dos elementos formam uma parte essencial e importante no processo de reabilitação e conservação da integridade da ponte rolante, sendo que o este relatório de Inspeção é composto por:

- Planilha de Inspeção NR-11.
- Levantamento Dimensional (Cabos de Aço).
- Teste de Carga Operacional.

3.0 INTRODUÇÃO

Executado Inspeção por Ensaio Visual em todas as estruturas da Ponte Rolante, verificação de corrosão, trincas e desgastes, sistema de acionamento e do freio, inspeção dos ganchos e travas, dimensional dos cabos de aço e teste de carga operacional. O resultado encontrado consta em planilha de inspeção de auditoria NR11 em anexo, a fim de executar um planejamento de manutenção.

4.0 NORMAS DE REFERÊNCIA

- ASME V
- NBR ISO 4309: 2009 – Cabo de Aço – Inspeção e Descarte
- NR-11

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 6
		Obra 10110	Revisão 0

5.0 ESPECIFICAÇÕES DA PONTE

Área de instalação:.....L1CC70-506PTR107

Capacidade de carga:.....12t

Número de série:.....NADA CONSTA

Fabricante:.....BAUMA

Desenho de projeto:.....NADA CONSTA

6.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

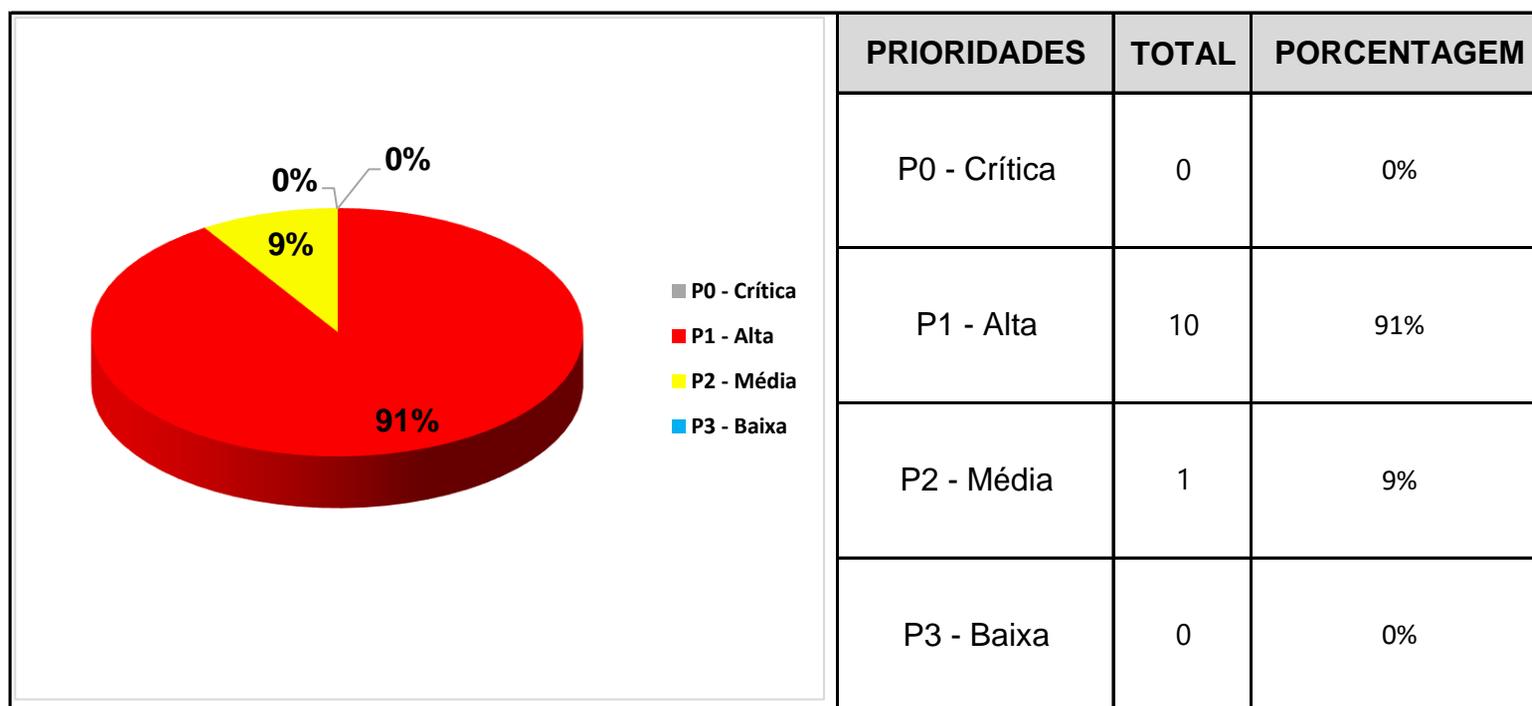
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 7
		Obra 10110	Revisão 0

7.0 REQUISITOS LEGAIS – TABELA DE REFERÊNCIA

N°	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Operação de Elevadores, Guindastes, transportadores Industriais e Máquinas Transportadoras	11.1.1 à 11.1.3
2	Trabalho em Atividades de Transporte de Sacas	11.2. à 11.2.11
3	Armazenamento de Materiais	11.3 à 11.3.5
4	Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas.	11.4 à 11.4.1

8.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



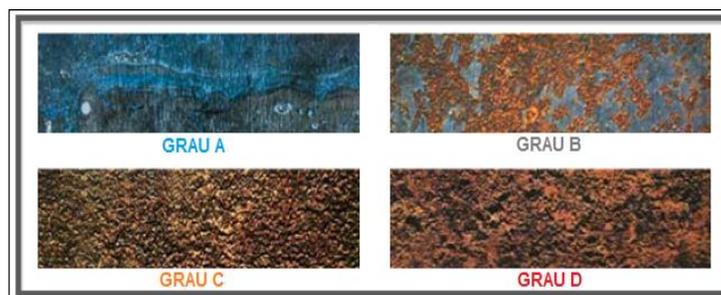
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 8
		Obra 10110	Revisão 0

9.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES

TABELA DE REFERÊNCIA PRIORIDADE/INFRAÇÃO	
TIPO DE PRIORIDADE	INFRAÇÃO EQUIVALENTE
P0	—————→ I-4
P1	—————→ I-3
P2	—————→ I-2
P3	—————→ I-1

10.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO



- **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, (limpeza periódica).
- **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, (tratamento e pintura).
- **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, (aprovada com ressalvas).
- **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, (situação reprovada).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 9
		Obra 10110	Revisão 0

11.0 CONCLUSÃO

Essa vistoria tem validade de 12 meses para a ponte rolante **506PTR107** localizada no prédio federal PRODCEL, inspecionada conforme a NR-11, está sendo LIBERADA para operação, porém necessário atender os prazos estabelecidos e as recomendações citadas em função da Planilha de Inspeção NR-11.

Nota técnica: Após a inspeção do equipamento ou elemento de sustentação, deve ser emitido “Relatório de Inspeção”, com periodicidade anual, elaborado por profissional legalmente habilitado com ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - recolhida, que passa a fazer parte da documentação do equipamento conforme item 1.3.1 do Anexo 01 da NR-11.

Nota técnica: Deve ser dada a atenção especial ao item 11.1.8 da NR-11 que define que ao ser detectado alguma peça defeituosa ou que apresente deficiência durante a operação, deverá ser substituída imediatamente. Toda manutenção deve ser feita, conforme fabricante do equipamento, sempre por profissionais capacitados para esta finalidade e devem ser geradas vidências documentadas a fim de atenderem aos planos de manutenções preventivas e que se necessário identificar os responsáveis pelas verificações e reparos.

Nota técnica: 3.4.1.3 (ABNT NBR ISO 4309, inspeção em cabo de aço) O cabo deve ser examinado se ocorrer um incidente que possa ter causado danos ao cabo e/ou à sua extremidade, ou sempre que um cabo for novamente utilizado após a desmontagem seguida de reinstalação, o cabo deve ser examinado.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 10
		Obra 10110	Revisão 0

11.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES

Próxima Inspeção: 04/12/2025

12.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante:..... : Suzano Papel e Celulose – Limeira / SP

Responsável/Representante:..... : Alexandre Queiroz

Contato:..... : +55 (19) 2108-3514

Número da obra:..... : 10110

Número do Relatório:..... : 11-0920

Tipo de inspeção:..... : Inspeção NR-11 em Ponte Rolante

Início da inspeção:..... : 11/11/2024

Término da inspeção:..... : 04/12/2024

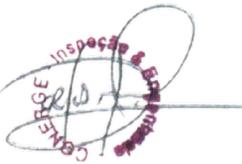
Data do relatório:..... : 06/12/2024

Equipe técnica envolvida:..... : Aux. De Inspeção: Caio Victor Andrade

Ass. Técnico Engenharia : Guilherme Jannuzzi

Ass. Técnico Engenharia : Celso Sampaio

Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes

CONTROLE DE EMISSÃO			
Profissional Legalmente Habilitado NR-11	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	06/12/2024 Data

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 11
		Obra 10110	Revisão 0

13.0 - ANEXOS

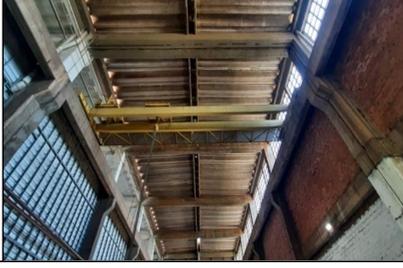
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 12
		Obra 10110	Revisão 0

13.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

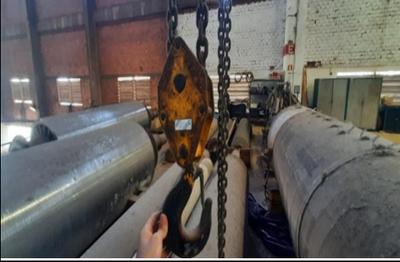
Cliente:	Suzano Papeis e Celulose	Data:	06/12/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	506PTR107	Nº do Relatório:	11-0920	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	TAG - IDENTIFICAÇÃO	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento não possui identificação de TAG.	Necessário providenciar instalação de identificação de tag.	P-1	
2	ILUMINAÇÃO- INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a área de instalação da ponte possui sistema de iluminação em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA- INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se em estado de não funcionamento.	Necessário providenciar instalação de equipamento de iluminação de emergência.	P-1	
4	ÁREA DE ACESSO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento não possui área de acesso adequada.	Necessário providenciar instalação de equipamento de acesso.	P-1	
5	DEMARCAÇÃO DA ÁREA - TRANSPORTE DE CARGA	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento não possui demarcação da área.	Necessário providenciar instalação de identificação do transporte de carga.	P-2	

Cliente:	Suzano Papeis e Celulose	Data:	06/12/2024
Identificação / Tag:	506PTR107	Nº do Relatório:	11-0920
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016

LEGENDA DE PRIORIDADE:

P0 = Crítico
P1 = Prioridade Alta
P2 = Prioridade Média
P3 = Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
6	CABO DE AÇO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a corrente encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
7	GANCHO DO MOITÃO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o gancho do moitão encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
8	ROLDANAS - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a roldana encontra-se em bom estado de conservação	NADA CONSTA	-	
9	GANCHO MOITÃO - IDENTIFICAÇÃO CAPACIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento possui identificação de capacidade danificada.	Necessário realizar instalação de identificação de capacidade.	P-1	
10	GANCHO MOITÃO - TRAVA	EXTERNO	Foi evidenciado que a trava do moitão encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	Suzano Papeis e Celulose	Data:	06/12/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	506PTR107	Nº do Relatório:	11-0920	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
11	DROMO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o dromo encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
12	SINAL SONORO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a área não possui instalação de sinal sonoro.	Necessário providenciar instalação de equipamento de sinal sonoro.	P-1	
13	SINAL LUMINOSO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que a área não possui instalação de sinal luminoso.	Necessário providenciar instalação de equipamento de sinal luminoso.	P-1	
14	PLAQUETA - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi verificado que a ponte rolante não possui plaquetas contendo seus dados técnicos.	Necessário providenciar plaqueta de identificação da ponte rolante conforme a norma.	P-1	
15	PASSARELA - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento não possui área de acesso adequada.	Necessário providenciar acesso adequado ao equipamento.	P-1	

Cliente:	Suzano Papeis e Celulose	Data:	06/12/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	506PTR107	Nº do Relatório:	11-0920	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
16	RODAS - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que as rodas do equipamento encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
17	EXTINTOR DE INCÊNDIO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o ambiente onde encontra-se o equipamento possui extintor de incêndio	NADA CONSTA	-	
18	IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento não possui identificação de capacidade.	Necessário providenciar instalação do equipamento de identificação de capacidade.	P-1	
19	IDENTIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento não possui identificação em local visível.	Necessário providenciar instalação do equipamento de identificação em local visível.	P-1	
20	TRILHOS CARRINHO DO DROMO	EXTERNO	Foi evidenciado que os trilhos do carrinho do dromo encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	Suzano Papeis e Celulose	Data:	06/12/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	506PTR107	Nº do Relatório:	11-0920	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTPS 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
21	TRILHOS LADO ESQUERDO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
22	TRILHOS LADO DIREITO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
23	BATENTE DIREITO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que as batentes do equipamento encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
24	GUARDA CORPO - INTEGRIDADE	EXTERNO	Foi evidenciado que o guarda corpo encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

 CONERGE A Engenharia das NRs	 SUZANO	SUZANO PAPEL E CELULOSE	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 11-0920	Página 13
		Obra 10110	Revisão 0

13.2 A.R.T.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250155777

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE CONSULTORIA TREINAMENTOS E VENDAS EIRELI**

Registro: **2317311-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Suzano S.A.**

CPF/CNPJ: **16.404.287/0156-91**

Endereço: **Rodovia ANHANGUERA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM NOVA LIMEIRA**

Cidade: **Limeira**

UF: **SP**

CEP: **13486-199**

Contrato: **Pr. 5.927/24 / 5.928/24 / 5.929/24**

Celebrado em: **23/09/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **8.100,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia ANHANGUERA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM NOVA LIMEIRA**

Cidade: **Limeira**

UF: **SP**

CEP: **13486-199**

Data de Início: **11/11/2024**

Previsão de Término: **30/03/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **Suzano S.A.**

CPF/CNPJ: **16.404.287/0156-91**

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

Supervisão

1	Inspeção	de transporte, movimentação e manuseio de materiais (NR11) - segurança do trabalho	37,00000	unidade
----------	-----------------	---	-----------------	----------------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRAS 10110 / 10112 / 10113 - SUZANO LIMEIRA - NR-11 - INSPEÇÃO DE INTEGRIDADE EM EQUIPAMENTOS.
 ELEVADORES: L1PA01-900ELV001, L1PA01-900ELV002, L1PA01-900ELV003, L1CR10-702ELV302, L1CR10-719ELV001, L1CU10-712ELG5001, L1CC30-509ELV001, L1PA30-913ELV300, L1PA30-903ELV300, L1PA20-907ELV100, L1PA20-911ELV100, L1PA40-904ELV001 (VOITH A), L1PA40-904ELV002 (VOITH B), L1PP10-306ELV001, ELEVADOR ADM (PCD). PLATAFORMAS: L1CS50-513PLM001, L1CS50-513PLM002. PONTES-ROLANTES: L1CC40-503PTR102, L1CC40-503PTR101, L1CU70-720PTR101, L2CA40-160PTR001, L1GB01-200PTR001, L1GB01-200PTR002, L1CC20-501PTR109, L1CC70-506PTR107, L1CU70-723PTR001, L1PC01-917PTR003, L1PC01-917PTR003, L1PR01-309PTR002, L1PM01-302PTR002, L1M01-302PTR002, L1PR01-39PTR003, L1CS03-513PTR001, L1PA01-904PTR001, L1PM01-302PTR002, L1PC20-91PTR002, 917PTR002B.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANTOS 31 de JANEIRO de 2025

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

Suzano S.A. - CPF/CNPJ: 16.404.287/0156-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 31/01/2025

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620250155777

Versão do sistema

Impresso em: 31/01/2025 11:38:51